



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.942 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária\:

05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.01.00 - Divisão de Ensino Superior	
449051.01-12.36.40016.1017 -Obras e Instalações	90.000,00
TOTAL.....	RS 90.000,00

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Secretaria de Estado da Educação:

T O T A L..... RS 90.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 17 de Março de 2003.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agivaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão